



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 01 / 2021
Divalda Iguaçu

DECRETO Nº. 199, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THÁLITA MENDES LIRA	Assessor Técnico Administrativo	CAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO